

As folhas de n.º 5, 7, 10, 16, 17, 18, 19 e 20 do presente processo não foram divulgadas, por conterem dados pessoais que não tiveram sua publicação autorizada.



CRM-MG
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA



CERTIDÃO NEGATIVA

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a lei 3.268/57 e o Decreto 44.045/58, **CERTIFICA** que não consta, em nossos arquivos, nenhuma penalidade, até a presente data, em nome do Dr. REIGLAND DE FREITAS BOLDRIM CASTRO, médico diplomado pelo(a) FACULDADE DE MEDICINA DE PETROPOLIS, em 11/12/1997 e inscrito neste Conselho em 27/01/2000, sob o N°. 34060.

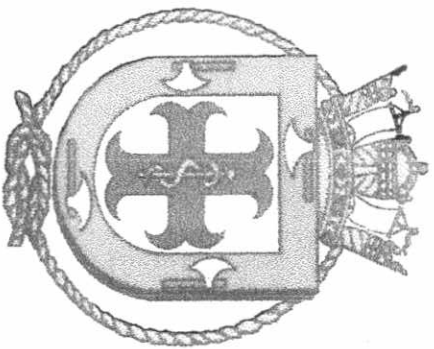
CERTIFICA, também, que o médico acima, encontra-se quite com as anuidades deste CRMMG.

VALIDADE: 3 (três) meses.

Por ser verdade, firmo a presente certidão.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2011.

Gladys Christina Franco de Castro
7/ Gladys Christina Franco de Castro
Chefe de Setor de Processos, Sindicâncias e Consultas



Marinha do Brasil
Diretoria de Saúde da Marinha
Hospital Naval Marcílio Dias
Escola de Saúde

Programa Credenciado pela CNRM/MEC Parecer nº 34
de 22/11/98

CERTIFICADO

Certificamos que, o Dr REIGLAND DE F. BOLDRIN CASTRO
CRM 52.64709-8, RJ, concluiu Residência Médica na área básica
de xxxxxxxx no período de xxxxxxxx a xxxxxxxx e na área de
concentração em Oftalmologia no período de 02/03/98 a 01/03/00,
a quem conferimos a título de especialista, de acordo com a Lei
6.932, publicada no Diário Oficial em 09/07/81.

Rio de Janeiro, em 1 de março de 2000.

JOSÉ SALGADO FREIRE DA SILVA
Contra-Almirante (Md)
Diretor

EDUARDO BASTOS RONGEL
Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md)
Vice-Diretor de Ensino

Raigland de Freitas Boltrum Castro.
MÉDICO RESIDENTE

FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS

O Diretor da FACULDADE DE MEDICINA DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 11 de Setembro de 1997

Alessandra Angel Dias

confere o título de MÉDICO a

BRISTOLLETTA nascida a 16 de Julho de 1974

natural **Rio de Janeiro** cédula de identidade nº **08383818-5** expedida pelo **INTERFIR**

CELEX **Passagem - RJ.**

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas - legais.

Petrópolis, 11 de Setembro de 1997

Gláucia Inês de Jesus
Secretária

Alessandra Angel Dias
Diretor

Alessandra Angel Dias
DIPLOMADO





RESUMO DE EXPERIÊNCIA MÉDICA EM :

OFTALMOLOGIA .

IX Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Oftalmologia (junho - 1996) ,
na qualidade de congressista (RIO DE JANEIRO)

IV Congresso Internacional de Catarata e Cirurgia Refrativa (maio de 98) , na
qualidade de congressista .(RIO DE JANEIRO)

II Curso de Teórico-prático de Fios e Suturas em Microcirurgia Ocular (maio de 98)
.(RJ)

X Congresso Internacional da Sociedade Brasileira de Oftalmologia (julho 98) , na
qualidade de congressista . Participante dos cursos de : Oculoplástica e Ultrassonografia
Ocular .(RJ)

IV Simpósio de Oftalmologia do Hospital Naval Marcílio Dias (agosto 98) ,na qualidade
de congressista . participante do Wet Lab em facoemulsificação .(RJ)

Curso Pleno em Facoemulsificação (setembro de 98) Alcon – São Paulo .

XII Congresso Brasileiro de Prevenção da cegueira e Reabilitação Visual (setembro 98)
, na qualidade de Congressista e participante dos seguintes cursos : Diabetes , Catarata ,
Trauma Ocular, Glaucoma e Ambliopia .(RJ)

Curso Básico de Técnica Cirúrgica em Transplante de Córnea e Suturas (setembro 98)
Ethicon .(RJ)

***Encontro Anual da ACADEMIA AMERICANA DE OFTALMOLOGIA (novembro
98) New Orleans – L .A . (EUA).***

VIII Simpósio da Sociedade Brasileira de Glaucoma (junho 99) ,na qualidade de
congressista .(RJ)

J-6.7/16



Médico assistente do Departamento de LENTES DE CONTATO da Santa Casa de Misericórdia , Enfermaria 1 , sob supervisão do Prof. Dr. Telêmaco Boldrim)em 1998/1999

**Encontro anual da ACADEMIA AMERICANA DE OFTALMOLOGIA E DA ASSOCIAÇÃO PAN-AMERICANA DE OFTALMOLOGIA (outubro-novembro 99) .
Orlando – Florida (EUA) .**

Médico Oftalmologista efetivo do Hospital Municipal Joaquim Brochado Unai MG. Concurso em outubro de 2003.

Médico Oftalmologista da Casa de Saúde Santa Mônica, desde jan. 2000.

/MÉDICO OFTALMOLOGISTA DA COOPERATIVA UNIMED VALE DO URUCUIA – MG.

***Proprietário do CENTRO DE DIAGNÓSTICO OCULAR (CDO) –
Clínica especializada em exames e procedimentos de alta complexidade em oftalmologia , localizada em Unai – MG.***

f. 2 . 8/10

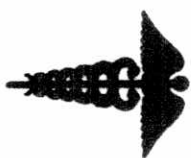


**MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR DA COOPERATIVA DE CRÉDITO
UNICRED ALTO PARANAÍBA**

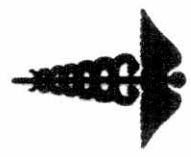
Ass. : Reinaldo de Faria Bolchini CDO . Data 01/11/11 .

Endereço : Rua José do Patrocínio 660
Unaí , Minas Gerais . CEP 38610-000.
Tel.: (38) 3677-1995 CDO
(38) 8805-7840 Cel .

F6 . 9/16

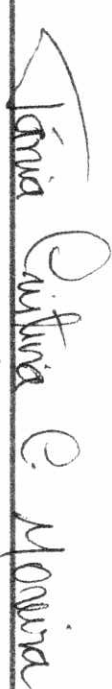


Certificação



A TOP LENTES COMÉRCIO E PRODUTOS DA VISÃO, tem a honra de
conferir este presente certificado a **Drº Reiglan Boldrin**
Pelo importante trabalho que realiza, fazendo com que todos, através de suas
habilidades, vejam a vida de uma forma muito melhor.

Brasília, 07 de maio de 2011


Tânia Cristina Coelho Moreira

Feliz dia do Oftalmologista



21

DDD e DDI da **Embratel**

Caixa Postal No. 2588 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20010-974
CNPJ da Embratel RJ: 33.530.488/0001-29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento

Pag.: 00001/0002

00052015



|||||
CDD UNAI MG
REIGLAND DE FREITAS BOLDRIM CASTRO
AV PRCA ISABEL 720
DIVINEIA
38610-000 UNAI MG

7287007045002220000004961430311011
POSTAGEM: 31/10/2011 VENCIMENTO: 10/11/2011

Você sabia que pode acessar sua conta da Embratel pela internet?

No nosso site, você pode visualizar sua conta de forma detalhada, cadastrá-la em débito automático, solicitar segunda via ou imprimir um boleto bancário.

Acesse: www.embratel.com.br/conta e facilite sua vida.

Cód. Conta 68305009

SUA CONTA VENCE EM

VALOR DA SUA CONTA

fol - 11/10



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins do Processo Legislativo e cumprimento do artigo 18 da Resolução 516, de 3 de dezembro de 2003, que o Vereador Paulo Arara (DEM) não incorre nas vedações previstas na referida Resolução, restando assim desimpedido para apresentar a respectiva proposição que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Reigland de Freitas Boldrim Castro.

E ainda, que o homenageado não recebeu distinção honorífica de mesma natureza da prevista na presente proposição.

Unai, 20 de dezembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

ARIONILDA CAIXETA DA SILVA BRAGA
Chefe do Serviço de Redação, Documentação e Arquivo